



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br



Indicação Nº 313/2023

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tatuí, a necessidade **de realizar a substituição de toda a iluminação pública da Av. Vice-Prefeito Nelson Fiuza por lâmpadas de LED.**

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta e Indireta, sendo assim, este Parlamentar verificou os benefícios que o LED traz, maior vida útil, custos de horas de manutenção reduzidos, eficiência, baixa voltagem com isso redução no custo de energia de até 70%, resistência a impactos e vibrações, controle dinâmico da cor, acionamento instantâneo, controle de intensidade variável, cores vivas saturadas e sem filtro e o mais importante ecologicamente correto, porque são 100% recicláveis, podem ser alojadas com o lixo comum. Não utiliza mercúrio ou qualquer outro elemento que cause dano à natureza. Não emitem radiação ultravioleta sendo ideais para aplicações onde este tipo de radiação é indesejada. Também não emitem radiação infravermelha, fazendo com que o feixe luminoso seja frio. Sendo que estes dois últimos elementos citados provocam o câncer. As lâmpadas de LED trazem redução de consumo entre 50 e 70%, sua durabilidade é maior, chegando a ser 26 vezes mais duráveis do que as convencionais.

Diante disto, com vistas à necessidade da população, requer sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de abril de 2023.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1854/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: CUXZ-0C4K-J69N-Y65W



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CUXZ0C4KJ69NY65W>"?chave=CUXZ0C4KJ69NY65W, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CUXZ-0C4K-J69N-Y65W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1854/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: CUXZ-0C4K-J69N-Y65W